



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10483/2025 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00172140, resolve

I - C O N C E D E R

ao Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, Juiz de Direito da Comarca de
Tibagi, três (03) dias de licença para tratar de assuntos particulares alusivos a 2025,
a partir de 01 de outubro de 2025, de acordo com o artigo 89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para, sem prejuízo das demais atribuições, atender
os feitos urgentes da mencionada Comarca no período indicado:

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
PATRÍCIA ALEIXO CHIGUEIRA NILO	Juíza Substituta da 48ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Telêmaco Borba	01/10/2025	03/10/2025	03

Curitiba, 02 de julho de 2025.



Desembargadora LIDIA MAEJIMA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná